IOMAT
Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Protocolo: 1610735
Data: 14/08/2024
Título: 0550 - GESTORES E FISCAIS NOVOS - CTR-196.2024 - E OUTROS LEI 14.133
Página(s): 77 a 77

PORTARIA Nº 0550/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 148/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 17/06/2024 A 16/06/2026	
FORNECEDOR: CENTRO NEFROLÓGICO DE TANGARÁ DA SERRA LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - SPCA	
Flávia Pizzolio Alves Fabrini - Matrícula: 117546	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Aliny Pereira de Almeida - Matrícula: 319108	Jennifer da Costa Souza - Matrícula: 3333

CONTRATO Nº 196/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 29/07/2024 A 28/07/2025	
FORNECEDOR: VIMEDIC CONSULTÓRIO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HR ALTA FLORESTA	
Taniele Angelo Mechi - Matricula: 305283	
FISCAL TITULAR	**SUPLENTE DE FISCAL**
Camila Domingues - Matrícula: 260298	Thais Fogaça Cardoso - Matrícula: 281875

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.
Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de agosto de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)